

PROCEDIMENTO:	
<input checked="" type="checkbox"/>	RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO DE VISTA
<input type="checkbox"/>	ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Requerimento nº 024	
EM	28 MAR 2023
RESPONSÁVEL	



REQUERIMENTO N. 012/2023

Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos, Francisco Ailton dos Santos, Darli Luciano da Silva, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Reginaldo Luiz da Silva (Naldo) e José Vaz Neto (Eskiva).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

Os vereadores que a este subscrevem, de acordo com o preceituado no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, vem a presença de V.Exª EXPOR e REQUERER o quanto segue:

1. CONSIDERANDO que o vereador Claudinei de Souza Jesus encontra-se investido na qualidade de Líder do Governo Municipal nesta Casa de Leis, consoante o Ofício GP Nº 008/2021 de 06 de janeiro de 2021, da lavra do Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, que lhe conferiu os mais amplos direitos para representar, requerer e promover o que for necessário e útil à defesa política desta municipalidade;
2. CONSIDERANDO a importância das reuniões para estreitar ainda mais as relações com representantes dos poderes legislativo e executivo, como forma de alinhar conversas sobre o desenvolvimento do município;
3. CONSIDERANDO a reunião promovida pelo líder do governo e agendada para a manhã da última sexta-feira, 03, às 8h00min, entre prefeito e vereadores, no recinto da sala de reuniões do gabinete do alcaide, como forma de tratar, entre outros, à respeito do pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) - relativo à reposição inflacionária de 2022 aos servidores municipais;
4. CONSIDERANDO que, já não bastasse o atraso em mais de uma hora, onde os vereadores Claudinei de Souza Jesus, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos e Leonice Klaus dos Santos, além da assessoria, aguardavam pelo prefeito no recinto da sala de reuniões, foram surpreendidos autoritariamente pela presença da então Primeira-dama de Alta Floresta, Vilma Boaro Gamba, dizendo que o prefeito não iria atender ninguém, que ela era a responsável pela agenda do Prefeito, além disto, que desocupassem o recinto, pois precisaria usá-lo naquele momento e, ainda, sem possibilitar qualquer diálogo, fez declarações em tons de ameaça caso determinado edil voltasse a lhe dirigir a palavra;
5. CONSIDERANDO que não há definição legal na Administração Pública para o título de Primeira-dama, tampouco previsão em lei do município, trata-se apenas de um título informal na condição de esposa do prefeito, não possuindo vínculo jurídico com a Administração e nem figura como colaborador eventual, exceto se nomeada frente à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsão legal;



6. CONHECEDORES da importância da estrutura organizacional de uma administração, o ordenamento de todos os serviços e atos administrativos, a administração de seus próprios municipais, a guarda e manutenção de suas edificações, suas instalações e equipamentos, o atendimento e prestação de informações ao público, e que seja de responsabilidade dos servidores públicos que detêm a sua guarda, a quem cabe o adequado controle;

8. RESSALTANDO o Projeto de Lei Complementar N.º 2.201/2022, que tratava sobre a organização administrativa do município de Alta Floresta-MT e dá outras providências, que entre outras disposições, criaria o Gabinete da Primeira-dama do Município, qual passaria a integrar a estrutura administrativa vinculado ao Gabinete do Prefeito e que seria coordenado pela Primeira-dama, contudo, não foi levado a efeito em razão ao pedido de retirada de tramitação desta Casa, pelo vereador Líder conforme entendimento com o Chefe do Poder Executivo.

7. CONSIDERANDO a possibilidade de eventual prática de improbidade administrativa no âmbito da administração municipal pela atuação de pessoas sem vínculo jurídico com a Administração, mas único e exclusivamente em virtude da relação pessoal com o Chefe do Poder Executivo;

8. Diante do exposto, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUER o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Valdemar Gamba, para que providencie o encaminhamento à apreciação desta Casa de Leis, com a maior brevidade possível, de **amplas e concretas informações sobre a existência ou não de ato administrativo, ou documento similar, conferindo poder legal a Primeira-dama, Vilma Boaro Gamba, para desempenhar atribuições na Administração Municipal**, bem como o encaminhamento de cópia do(s) decreto(s) de nomeação(ões) conferido(s) ao(s) cargo(s) de **Assessoria de Gabinete, Direção de Gabinete, Assessoria Administrativa e Assessoria Legislativa**, todos vinculados ao Gabinete do Prefeito.

Ressaltando que o não atendimento sem justificacao adequada ou a prestação de informações falsas, poderá importar crime contra a Administração Pública.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 06 de fevereiro de 2023.


Leonice Kläus dos Santos


Francisco Ailton dos Santos


Darli Luciano da Silva


Oslen Dias dos Santos


Reginaldo Luiz da Silva


José Vaz Neto (Eskiva)

PROCEDIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO DE VISTA
<input type="checkbox"/>	ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Requerimento 12024	
EM	28 MAR 2023
RESPONSÁVEL	